
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO**
PORTARIA Nº 003/2024

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Agente de Contratação, assim como servidores designados para a Equipe de Apoio no âmbito dos órgãos e entidades vinculados ao Município de Água Preta-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MATEUS VIANA DE ASSIS**, CPF nº 121.625.124-08, Matrícula 903001, para exercer as funções de Agente de Contratação, a fim de conduzir os processos de licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de Água Preta, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo de Previdência do Município de Água Preta e Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio formada pelos seguintes servidores:

a) **Maria Angelica da Silva Monteiro**, inscrita no CPF sob o nº. 035.189.694-55, Mat. 301729

b) **Ákila Eduarda da Silva Gonçalves**, inscrita no CPF sob o nº. 100.654.994-33; Mat. 1242

Art. 3º Integram o rol de atribuições dos agentes o disposto no Decreto Municipal nº. 66/2023.

Art. 4º Na modalidade pregão, o agente de contratação será denominado pregoeiro.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

TEODORINO ALVES CAVALCANTI NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador: A05492C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/01/2024. Edição 3514

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>